



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 527/PROAD/UFFS/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais e serviço de mão de obra especializada para os veículos do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais e serviço de mão de obra especializada para os veículos do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I- Anderson Machado Pereira, 1766529;

II- Claire Eloisa Rossi Ribeiro, 2052699;

III- Elizabete Maria Da Silva Pedroski, 1828090;

IV- Janecler do Prado, 1805735;

VI- Reginaldo Cristiano Griseli, 103017.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 11/08/2021

Comprovante Nº Portaria 527/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 80)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 17:31)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2021**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **426f03a0e7**